

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 81

Disponibilização: 06/05/2025 Publicação: 07/05/2025

JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

14^a VARA - NATAL-RN

EDITAL Nº 24/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA (COM PRAZO DE QUINZE DIAS)

O Doutor **FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS**, Juiz Federal da Décima Quarta Vara Federal Criminal e de Execução Penal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento às determinações contidas no disposto no artigo 13, III, da Lei 5.010/66, art. 18 e seguintes da Resolução nº 496/2006, com redação alterada pela Resolução nº 530/2006, ambas do Conselho da Justiça Federal, e Título III - DAS ROTINAS CARTORÁRIAS do Provimento nº 19, de 14 de agosto de 2022, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, realizar-se-á, no período de 26 (vinte e seis) a 30 (trinta) de maio de 2025, a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na totalidade dos processos e procedimentos distribuídos nos sistemas PJE e SEEU, bem como nos serviços e rotinas cartorárias desta Vara, para o que contará com o trabalho de todos os servidores lotados nestas unidades e com a assistência do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União e do Representante da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Norte. Durante a inspeção, será verificado o cumprimento dos termos do art. 103, do Provimento nº 19, de 2022, e, ademais: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ressalvada a possibilidade de apresentação de recursos e reclamações, bem como os casos excepcionais mencionados no item "d"; d) não serão despachados quaisquer requerimentos, salvo pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara, durante o período da inspeção, e f) não fluirão os prazos processuais. Dado e passado em 05 de maio de 2024, nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte. Eu, Magali Dias Scherer, Diretora da Secretaria da Décima Quarta vara Federal Criminal e de Execução Penal, subscrevo-o, indo assinado pelo MM. Juiz Federal, **Dr.** Francisco Eduardo Guimarães Farias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA, em 30/04/2025, às 13:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5062863** e o código CRC **18B8DCF8**.

0001503-46.2025.4.05.7100 5062863v2